



vendas novas

era uma vez uma princesa ..

# EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

## “Delegação de competência em dirigente municipal”

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna a público, que, por seu despacho de 13 de Maio de 2020, ao abrigo do disposto no artigo 38 n.º 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo em vista a prestação de um serviço público mais eficiente, procedeu a delegação da competência no dirigente municipal conforme o abaixo descrito:

**Delegar no Chefe da Divisão Operacional, Nuno Manuel Esteves Farinha Lopes, a competência abaixo identificada, prevista na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

-Representar o Município em juízo e fora dele, no âmbito dos processos respeitantes às atribuições da Divisão Operacional, prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º.

A delegação de competência acima referida entra em vigor no dia imediato à publicitação do presente Edital.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital que vai ser afixado nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 14 de Maio de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAL\_CMVN/2020/916

N.º Processo:



# **CERTIDÃO**

Eu, Helder José Páscoa Fernandes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vendas Novas, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 14 de Maio de 2020



Helder José Páscoa Fernandes